República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 106/2023 **Quissamã, 01 de junho de 2023.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 072/2023, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 056/2023, de autoria do Vereador Ailson Belarmindo Barreto, informo que o Plano de Ação do Programa de Segurança Pública nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Quissamã será elaborado por uma Comissão Intersetorial e fará parte do Programa Previne.

Cabe salientar que ações como a instalação de dispositivos eletrênicos, como o "botão do pânico", são usulamente utilizadas por redes escolares maiores, onde existem dificuldades relativas ao monitoramento e a ronda escolar frequente e diária das Unidades Escolares.

No entanto, esta Administração Pública acolhe a presente propositura, ao ensejo da qual procederá o encaminhamento da mesma aos setores competentes, com vistas à realização de estudos de viabilidade técnica e orçamentária, na perspectiva de oportuna execução da proposta.

A Comissão Intersetorial do Programa Segurança Pública nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Quissamã conta com um representante da Câmara Municipal de Quissamã que poderá sugerir outras ações que serão analisadas e deliberadas pelo grupo.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ